

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 381/2012 de 12 de Março de 2012**

Considerando que a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os planos de ordenamento das bacias hidrográficas de lagoas, deverá ter um adequado e contínuo acompanhamento por parte da Comissão de Acompanhamento, a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de outubro, que adapta aquele diploma à Região Autónoma dos Açores.

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e o disposto no n.º 2 do artigo 4.º e o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de outubro.

Considerando que o exercício das funções de Presidente da Comissão de Acompanhamento que acompanha a elaboração do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas, na Ilha das Flores estava cometida ao Arquiteto Paisagista Rui Monteiro da Câmara Pereira, na respetiva qualidade de Diretor de Serviços do Ordenamento do Território, de acordo com o Despacho n.º 896/2010, de 16 de setembro.

Considerando que o Arquiteto Paisagista Rui Monteiro da Câmara Pereira solicitou a exoneração do cargo de Diretor de Serviços do Ordenamento do Território.

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 9 da Resolução n.º 124/2009, de 14 de julho, determino:

1 - É nomeado como Presidente da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas, na Ilha das Flores, o atual Diretor de Serviços do Ordenamento do Território, Mário Nuno Âmbar Freitas.

2 - As competências do Presidente da Comissão de Acompanhamento referida no número anterior são as constantes da Portaria n.º 65/2009, de 3 de agosto.

3 - A nomeação constante do Despacho n.º 896/2010, de 16 de setembro, no que respeita à presidência da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas, na Ilha das Flores deixa de produzir efeitos a partir da data de entrada em vigor do presente despacho.

4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

13 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.